



## **Política de Doação - Instituto Fazendo História**

---

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivo .....	3
3. Tipos de Doações .....	3
3.1 Doações em Dinheiro.....	3
3.2 Programa Fazedor de Histórias .....	4
3.3 Imposto de Renda (IR) .....	4
3.4 Nota Fiscal Paulista.....	4
4. Destinatários.....	5
5. Restrições.....	5

## 1. Introdução

Este documento visa elucidar todas as formas que o Instituto Fazendo História tem para recebimento de Doações que possam ser oriundas de Pessoa Física ou Jurídica, além de elucidar formas de recebimento de Patrocínio para a realização de eventos através de empresas parceiras ou voluntárias desde que em concordância com a Missão, Visão e Valores da Instituto.

## 2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os tipos de doações que a Instituto Fazendo História poderá receber bem como para onde esta doação será destinada.

## 3. Tipos de Doações

O Instituto Fazendo História poderá receber os seguintes tipos de doação:

- Alimentos (perecíveis e não perecíveis);
- Roupas e calçados (desde que em bom estado);
- Livros
- Materiais Pedagógicos;
- Materiais de Limpeza;
- Materiais de Escritório;
- Móveis de Escritório;
- Móveis;
- Obras de Arte;
- Eletrodomésticos;
- Eletroeletrônicos;
- Brinquedos;
- Materiais de Construção;
- Doações Espontâneas (Dinheiro de qualquer espécie);
- Doações através do Imposto de Renda;
- Doações através da Nota Fiscal Paulista;
- Outros

Ressaltamos que as doações que a Instituto Fazendo História recebe seguem um padrão conduta quanto à verificação da origem do tipo de doação - consulta da empresa doadora e solicitação da entrega da Nota Fiscal de doação.

Essas ações impedem que Instituto receba doações de origem ilícita ou que possam fazer mal para ela ou para outrem.

### 3.1 Doações em Dinheiro

As doações em dinheiro também poderão ser realizadas através de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica e a Instituto Fazendo História não estipula valor a ser doado.

## Política de Recebimento de Doação Instituto Fazendo História

Essas doações podem ocorrer das seguintes formas:

1. Diretamente nas contas bancárias do Instituto Fazendo História por depósito, Pix e transferência entre contas
2. Via site, por cartão de crédito, pix e pagamento de boleto sempre em nome da instituição

A pessoa Física e/ou Jurídica que se tornar um doador esporádico e/ou mensal do Instituto Fazendo História, tem seus dados cadastrados e as doações são acompanhadas pela Gerencia Administrativa da Instituição, com a finalidade de prestar contas de sua aplicabilidade a estes doadores.

Normalmente os valores que a Instituição recebe são direcionados para seus programas, melhoria do espaço físico e/ou infraestrutura ou situações emergenciais de algum beneficiário (criança ou adolescente).

Essa prestação de contas é pública e consta no Relatório de Atividades que a Instituto Fazendo História apresenta para o público em geral anualmente.

A Pessoa Física e/ou Jurídica que realiza doações mensais com valores fixos participa do Programa de Fazedor de Histórias, Apadrinhamento Financeiro ou Projetos anuais na plataforma internacional GlobalGiving.

### 3.2 Programa Fazedor de Histórias

É um Programa de doação recorrente aberto a qualquer público que deseja ajudar a nossa Instituição com valores.

Mesmo se tratando de um programa de doação voluntária, a Instituto Fazendo História dispõe de um Coordenador de Desenvolvimento Institucional e de Comunicação que tem como uma de suas atividades prospectar doadores (Pessoa Física e/ou Jurídica).

### 3.3 Imposto de Renda (IR)

Pessoa Física ou Jurídica também podem realizar doações para a Instituição através do seu imposto de Renda, ICMS, IPTU, ISS ( no caso de PJ) ao direcioná-las aos projetos via leis de incentivo fiscal aprovados em fase de captação.

Pela Lei do Incentivo e Cultura, Condeca, Fumcad é permitido doar parte do valor do IR para os nossos projetos incentivados, pelo Proac, parte do ICMS e pelo Proac, IPTU e ISS

Estes valores são destinados a projetos Culturais ou de Assistência Social.

### 3.4 Nota Fiscal Paulista

A Instituto Fazendo História também recebe doações feitas através da Nota Fiscal Paulista.

Para tanto, basta a pessoa baixar o app da NFP fazer o login no sistema e em seguida clicar na aba Doação Automática > Escolher Instituição. Após o cadastro, os cupons fiscais de todas as compras em que o consumidor informar o CPF serão destinados à entidade assistencial escolhida de forma automática e gerarão créditos e bilhetes para a participação

## Política de Recebimento de Doação Instituto Fazendo História

delas dos sorteios. Tanto a Instituição quanto o doador participam.

### 4. Destinatários

As doações recebidas pela Instituto Fazendo História serão destinadas para o próprio Instituto e/ou para os atendidos da Instituição. Diretrizes Gerais

As doações são voluntárias e a Instituto Fazendo História não limita a quantidade ou restringe o tipo.

### 5. Restrições

O Instituto Fazendo História não aceita qualquer tipo de doação de pessoas físicas ou jurídicas que:

1. Defendam valores contrários aos do Instituto;
2. Figurem no “Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” do Ministério do Trabalho;
3. Utilizem ou tolerem qualquer forma de trabalho infantil.
4. Estejam associadas a atividades ilegais

Também não serão aceitas:

1. Doações com condições que possam comprometer a independência, imparcialidade ou eficácia da organização;
2. Doações que criem um conflito de interesse para a organização ou qualquer de seus funcionários ou diretores.



Instituto Fazendo História.  
Andreia Barion  
Diretora Geral